



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 182 / 2020 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.026005/2020-33

Divinópolis-MG, 18 de dezembro de 2020.

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima sétima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Patrícia Pinto Braga, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A docente Letícia Helena Januário encontra-se de licença médica. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação planos de ensino para o II Período Remoto Emergencial; 2 - Carga horária do ES na Atenção primária (solicitação professor Tarcísio); 3 - Ciência Evento saúde da mulher (solicitação professora Vânia); 4 - Data da 3ª etapa da inscrição periódica para o II Período Remoto Emergencial; 5 - Orientações docentes para o II Período Remoto Emergencial, 6 - Informes: Atividades comissões; Questionário para os discentes (NDE) e Portaria MEC nº 1030, de 01/12/2020. A reunião iniciou pelo **item 6 - Informes**; O MEC expediu a Portaria 1030, que trata do retorno das aulas presenciais e sobre caráter de utilização de recursos educacionais digitais. A portaria prevê que o retorno presencial seja a partir de 04/01/2021. A portaria mantém recurso digitais e delega aos municípios o poder de definir o retorno das aulas presenciais. O retorno das atividades presenciais na UFSJ depende da manifestação dos órgãos superiores. O CONEP junto com a comissão de enfrentamento ao COVID estão analisando a portaria. Existem várias nuances que impedem o retorno das atividades presenciais em janeiro (campos estágio, servidores, organização da UFSJ, estratégia para higienização do campus e outros). Em relação aos questionários para os discentes, A CPA irá fazer um questionário para toda a UFSJ e o NDE do Curso de Enfermagem elaborou um questionário específico para o curso e encaminhou aos alunos. O objetivo é saber sobre a experiência dos alunos no I Período remoto. Após retorno dos alunos, o NDE irá disponibilizar os resultados aos docentes. Sobre as atividades das comissões constituídas para encarregadas de levantar e discutir os aspectos sobre o retorno das atividades acadêmicas, didáticas e pedagógicas que envolvem o desenvolvimento do curso de enfermagem da UFSJ, em função das férias dos docentes e fechamento do I período remoto as atividades serão retomadas em janeiro. A coordenação enviou e-mail aos membros das comissões sobre a data para retorno das atividades. O **item 1 - Aprovação planos de ensino para o II Período Remoto Emergencial**; a data para publicação dos planos na página do curso é o dia 04/12. Os planos das unidades ofertadas no I período remoto serão analisados pelo coordenado do curso, pois não tiveram alterações significativas. O colegiado analisou os planos das unidades que não foram ofertadas no I período remoto (UE- Teoria e as optativas (Patologização do Feminino, Esperança, Tópicos avançados em Aleitamento Materno e Processo de Enfermagem: Aplicabilidade Clínica). Foram detectados alguns pontos que devem ser ajustados pelos docentes responsáveis. A coordenadoria irá comunicar aos docentes para fazerem os acertos. Após o retorno dos docentes, os planos serão revistos e será feito um *ad referendum* com a aprovação dos planos. A Tabela equivalência das unidades curriculares será divulgada na página. O **item 2 - Carga horária do ES na Atenção Primária (solicitação professor Tarcísio)**; Professor Tarcísio, coordenador do Estágio supervisionado II, fez um questionamento sobre a carga horária a ser cumprida no estágio supervisionado. No estágio supervisionado I, a carga horária dos alunos no Hospital e na UPA é definida em 20 horas semanais devido o contrato dos preceptores que tem esta carga horária estabelecida. O aluno não atua sem a presença deste na Instituição. No Estágio Supervisionado II, o preceptor faz parte da equipe da unidade de saúde e por isso a carga é delimitada pela Lei 11788/2008. A lei permite que o aluno faça 30 horas semanais e por este motivo os alunos terminam de cumprir a carga horária para o estágio antes da finalização do calendário acadêmico e da data acordada nos termos de compromisso. Foi solicitado que o colegiado analise se os alunos devem cumprir todo o período estipulado no termo de compromisso ou podem encerrar as atividades ao cumprir o número de horas exigidas para o estágio no PPC do curso. Foi relatado que os alunos ao terminarem a carga horária exigida no PPC, se sentem desmotivados continuar no ES e não seguem as atividades por questões pessoais, financeiras etc. Muitos buscam oportunidade de emprego e tentam colar grau antecipadamente para poder

exercer a profissão ou fazer seleção para residência e mestrado. Ainda sobre a questão financeira foi mencionado que há alunos que são de outro município e o término antecipado das atividades do estágio permite o retorno para as suas residências. O cronograma e as datas dos termos de compromisso tem um período maior que a carga horária exigida para que caso o aluno precise faltar ao estágio, ele tenha tempo hábil de cumprir toda a carga horária, visto que a carga horária do estágio deve ser cumprida integralmente (100%). As Secretarias de Saúde não exigem que o aluno cumpra todo o período estipulado nos termos de compromisso. Após as considerações o colegiado decidiu que o assunto deve ser encaminhado ao NDE para avaliação. Após o retorno das discussões no NDE, o assunto deve ser colocado na pauta da colegiado. O **item 3 - Ciência Evento saúde da mulher (solicitação professora Vânia)**; será realizado o Iº Simpósio de Saúde da Mulher da região Centro-Oeste de Minas, proposto pelo Programa Roda Viva: saúde e direitos da mulher em pauta, Nascer, LAAC, LAMfaC, LASMI - UEMG nos dias 07 e 08 de dezembro. Professora Vânia apresentou a proposta para ciência do colegiado de acordo com norma 003/2019. O **item 4 - Data da 3ª etapa da inscrição periódica para o II Período Remoto Emergencial**; foi decidido pelo colegiado que a 3º etapa da inscrição periódica no curso de Enfermagem será no período de 18 a 21 de janeiro, via google docs. O **item 5 - Orientações docentes para o II Período Remoto Emergencial**; para o I período remoto emergencial foram feitas orientações aos docentes. Em relação as orientações para o II Período remoto foi definido que deve ser aguardada as respostas dos questionários enviando aos alunos para analisar o I período remoto e fazer uma consulta os docentes se a carga horária para as atividades síncronas foi suficiente ou deve ser alterada. Caso necessário serão feitos ajustes nos planos de ensino. Foi relatado que o trabalho desenvolvido no I período remoto foi produtivo, mesmo considerando que os discentes não tiveram capacitação. Professor Humberto irá revisar as orientações do I período remoto e encaminhará o documento par ao grupo do colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dois de dezembro de dois mil e vinte.

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 14:06)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:19)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:30)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 13:51)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:38)
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREMU/CCO (10.02.01.02.01)
Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **5b42c26fc4**